



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.331 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, *Vice-prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 14.325 de 26 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria na Edição nº. 2.125 do dia 27 de outubro de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 14.325 de 26 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir, do dia 26 de outubro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2020, 77º da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-prefeito Municipal
